



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº IND 10452 /2017 /2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O
Em, 02/05/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da Praça Central localizada na Quadra 13, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da Praça Central localizada na Quadra 13, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a urbanização e revitalização da Praça Central localizada na Quadra 13, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Os centros urbanos têm grande dificuldade de atender as demandas da comunidade, apresentando diversos níveis de inadequação, obsolescência e degradação. Os espaços públicos centrais, principalmente os 'verdes', necessitam ser revalorizados, através de diversas ações públicas, para desempenhar o seu papel na comunidade local, desde o de imagem unitária de pertencimento da comunidade até

Setor de Processo Legislativo
IND. 10452 / 17
FOLHA 01 FE

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/Abr/2017 16:12

Handwritten signature



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



o de amenidade, entre outros, que preservem a boa qualidade do ambiente construído para seus usuários mais diversos.

Praças públicas são, por excelência, espaços de convivência e, em muitos casos, marcos simbólicos do tecido urbano. Porém, a falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a contextos diversos de degradação.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, urbanizando e revitalizando Praça Central localizada na Quadra 13.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 10452 / 17

Folha Nº 02 / FL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 3 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND. Nº 10452 17
Folha Nº 03 FC